



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua E, Quadra 15, SN,, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 298/2022

Processo nº 54241.000422/2013-02

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO, uso das atribuições, que lhe confere o artigo 118, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2020, nos termos da Portaria do Incra nº. 363, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 18 de novembro de 2020.

1. CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e suas alterações, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
2. Considerando pedido de Regularização constante nos autos 54241.000422/2013-02, com a finalidade de resolução e a rescisão do CCU e a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, por força legal dos incisos I, II e IV, art. 47, IN 99/2019, do(s) interessado listado(s) abaixo:

ORD	CÓDIGO	TITULAR	CPF	PROJETO	MUNICÍPIO	DATA HOMOLOGAÇÃO
1	MT026400000605	EDILEIA REGINA JANUARIO DO NASCIMENTO e MATHEUS REZENDE DE ALCANTARA	342.***.***-14 324.***.***-88	SÃO MANOEL	QUERÊNCIA	27/08/2014
2	MT026400000574	DEMETRIO RODRIGUES	036.***.***-80	SÃO MANOEL	QUERÊNCIA	26/09/2013
3	MT026400000260	OZILDA PEREIRA NASCIMENTO	765.***.***-87	SÃO MANOEL	QUERÊNCIA	17/11/2000

3. Após a data da publicação deste edital o(s) interessado(s) possui 30 (trinta) dias para apresentar defesa junto ao Incra, nos endereços e horários de atendimentos disponível no endereço eletrônico . No caso em tela, sugerimos que:

3.1. De preferência por correio eletrônico, **indicando expressamente o Processo nº 54241.000422/2013-02**, para o endereço da Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - < servico.protocolo@cba.incra.gov.br >, nos termo do Ofício Circular 423 (5878149), de 23/03/2020, enquanto durar as restrições impostas pela Pandemia da Covid-19; **ou**

3.2. Pelos Correios, respeitada as restrições imposta pela Pandemia da Covid-19, **indicando expressamente o Processo nº 54241.000422/2013-02**, endereçado ao **superintendente regional do Incra em MT** no endereço **Rua E, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-970; ou**

3.3. a **Unidade Avançada de Barra do Garças-MT, das 13 horas até as 17 horas, localizada no endereço: R. Raimundo Melo, 3 - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000.**

4. Por fim, informa-se:

4.1. que a IN 99/2019 está disponível no endereço eletrônico < <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/instrucao-normativa> >



Documento assinado eletronicamente por **Marina Reis Souza, Superintendente Substituto(a)**, em 24/06/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13062980** e o código CRC **3521994E**.